



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ECONOMIA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC-
DPAP**

Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 -
Porto Velho - RO - <https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0839574 - SEMEC-DPAP

3Porto Velho, 27 de abril de 2026.

Decreto n.º 21.948, de 27 de abril de 2026.

Movimenta Créditos
Orçamentários do Orçamento
Anual do Município de Porto
Velho por Remanejamento de
Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o art. 8º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 21.694, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de Emendas Parlamentares;

Considerando o Ofício nº 1798/2026/SGOV-DEPGI, de 07 de abril de 2026, pelo qual a Secretaria de Governo - SGOV, encaminha o Ofício n.º 015/CTEAEP/2026, de 18 de março de 2026, referente a movimentação de recursos das Emendas Parlamentares n.º 120/2025 e 121/2025 pelo Vereador Nilton de Souza Melo em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade

orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei nº 3.348, de 27 de novembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJAMENTO R\$	REALIZAÇÃO R\$
09.01.12.3 61.311.2.2 33	Aquisição de mobiliário e equipamentos	FIS	3.3.50.4 3	1.500.00 25.1001.0031	200.000,00	-
SUBTOTAL						
18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC						
18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC						
18.01.11.3 33.348.2.1 11	Oferecimento de qualificação profissional e formação técnica voltada à inserção no mercado de trabalho	FIS	3.3.50.4 3	1.500.00 00.0000.0031	100.000,00	
SUBTOTAL					300.000,00	-
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E						

ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJAMENTO R\$	REALOCAÇÃO R\$
15.01.20.608.340.2.603	Fortalecimento do comércio e abastecimento de produtos agropecuários da sociobiodiversidade	FIS	3.3.50.43	1.500.000.0000.0031	-	300.000,00
SUBTOTAL					300.000,00	300.000,00
TOTAL					300.000,00	300.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 29/04/2026, às 12:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 29/04/2026, às 13:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 29/04/2026, às 13:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 29/04/2026, às 14:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0839574** e o código CRC **E7ED1D6A**.

